



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência  
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com  
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – ABRIL/2025**

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 212/2025 de 28 de março de 2025.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento para pessoas com deficiências (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/06/2025.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 51.300,00

VALOR MENSAL: R\$ 17.100,00

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS |            |                   |                      |
|---------------------------------------|------------|-------------------|----------------------|
| FINALIDADE DA DESPESA                 | MÊS        | ORIGEM DO RECURSO | VALOR APLICADO - R\$ |
| Pessoal                               | Abril/2025 | Federal           | 3.946,98             |
| Pessoal                               | Abril/2025 | Federal           | 2.150,46             |
| Pessoal                               | Abril/2025 | Federal           | 4.963,57             |
| TOTAL                                 |            |                   | 11.061,01            |

  
Maria Aparecida Moura  
Diretora Administrativa